



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATO PRESI 1925

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0026286-81.2015.4.01.8000](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_...), RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor ADILSON JOSÉ LISBOA DIAS COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, para a Sede da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a partir de 07/01/2016.

II – CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito ao mencionado servidor, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/12/2015, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1541521** e o código CRC **55492C5A**.